



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 317 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS EXTRATO ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019, da Prefeitura Municipal de Dário Meira - BA; Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/ Dario Meira - Bahia, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei; DETENDORA DO REGISTRO: empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 30.330.883/0001-69, Vigência da Ata do Registro de Preços: 05/09/2019 A 05/09/2020. DATA DA ADESAO: 20/08/2020. VIGÊNCIA DA ADESAO: 31/12/2020.

Fátima do Sul - MS, 20 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO 061/2020 ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a aquisição de Veículos Automotivos, para compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA DO SUL - MS, conforme especificado na Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 019/2019 da Prefeitura Municipal de Dário Meira - BA, independente de transcrição.

PRAZO: até 31/12/2020.

VALOR: O valor global é de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19;

Elemento de despesa 217 44.90.52.00.00.00.0000.01.0014 - Equipamento e Material Permanente.

DATA: 27/08/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Sara Vianna Freitas, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 201/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (04.09.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 201/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO	PRazo	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CHRISLAINE GUIMARÃES LEONEL	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11 DIAS	NÃO	20.07.2020 A 30.07.2020
ELAINE VIEIRA BARRETO	TRABALHADOR BRAÇAL	07 DIAS	NÃO	21.07.2020 A 28.07.2020
ERIK VINICIUS GREGORIO LIMA	MOTORISTA	07 DIAS	NÃO	07.07.2020 A 13.07.2020
GESLANI ALVES DE CAMARGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14 DIAS	NÃO	20.07.2020 A 02.08.2020
IZAMIR JORGE RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	07 DIAS	NÃO	03.08.2020 A 09.08.2020
JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07 DIAS	NÃO	07.08.2020 A 13.08.2020
JESSICA ANDRESSA DE CARVALHO VIEIRA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07 DIAS	NÃO	03.08.2020 A 09.08.2020
JOSILEY DA COSTA LUCENA	ENFERMEIRO DO ESF	08 DIAS	NÃO	29.06.2020 A 06.07.2020
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	15 DIAS	SIM	31.07.2020 A 14.08.2020
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	07 DIAS	NÃO	17.08.2020 A 23.08.2020
LUCIMARQUES ANTONIO DE ANDRADE	AUX. DE ENFERMAGEM DO ESF	07 DIAS	NÃO	10.08.2020 A 16.08.2020
LUCIMAR VENCIGUERRA DE OLIVEIRA	AG COMUNITARIO DE SAUDE	120 DIAS	SIM	25.07.2020 A 19.11.2020
LUIZA CANUTO DA SILVA	PROFESSOR	60 DIAS	SIM	05.08.2020 A 03.10.2020

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº. 201/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO	PRazo	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
LUZIA BOGARIM DA SILVA ESCOBILHA	SERVENTE	07 DIAS	NÃO	29.07.2020 A 04.08.2020
MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	ODONTOLOGO DO ESF	10 DIAS	NÃO	04.08.2020 A 13.08.2020
MARIA DIVA SOBREIRA DE ARAUJO FIGUEIREDO	GARI	08 DIAS	NÃO	21.07.2020 A 28.07.2020
PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	15 DIAS	NÃO	10.08.2020 A 24.08.2020
RAFAELLA CIRIACO CERQUEIRA	RECEPCIONISTA	30 DIAS	NÃO	22.07.2020 A 20.08.2020
SEVERINA SILVIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	120 DIAS	SIM	21.02.2020 A 20.06.2020
SEVERINA SILVIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	120 DIAS	SIM	21.06.2020 A 18.10.2020
WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05 DIAS	NÃO	17.08.2020 A 21.08.2020

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 200/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ROSINEY DE CASSIA CASOTTI**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, Símbolo – MAG-1020, Classe-E, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SENECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, **1.379** (hum mil trezentos e setenta e nove) dias, correspondente a: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, conforme **C.T.C** nº. 2.307/2011, emitida em 08.11.2011 pela **AGEPREV/MS**, **330** (trezentos e trinta), correspondente à: (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia, aproveitado da C.T.C Protocolo nº. 11025120.1.00059/20-6, emitida pelo **I.N.S.S** em 12.08.2020, totalizando no geral **1.709** (hum mil, setecentos e nove) dias conforme períodos abaixo descritos:

03 (três) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, correspondente aos períodos de: 1º) 30.03.1992 à 29.06.1992, 2º) 01.04.1994 à 30.06.1994, 3º) 01.04.1995 à 31.12.1995, 4º) 01.02.1996 à 31.12.1996, 5º) 22.04.1997 à 31.12.1997, 6º) 02.02.1998 à 30.12.1998, prestados ao Empregador: **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS**, na função de Professor.

00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.02.1999 à 30.12.1999, aproveitado da C.T.C nº.11025120.1.00059/20-6 emitida pelo INSS em 12.08.2020, prestados ao Empregador: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - MS**, na função de Professor.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03.09.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 203/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro Comissionados, Srº.: **LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte (14.09.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 202/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **SIMONE MARIA MARQUES**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, Símbolo – DAS-102.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte (14.09.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal